



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ -
SINDSERV/SANTO ANDRÉ

REGISTRO Nº 2

REUNIÃO GERAL E AMPLIADA PARA LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS

Data:	19 de Setembro de 2025
Horário:	19:00 horas
Local:	Sede do Sindserv Santo André – Rua Catequese, nº 756, Vila Guiomar, Santo André/SP
Participantes:	Diretoria, Comissão de Reforma Estatutária, associados e convidados, conforme assinaturas na ata de reunião.
Pauta:	Apresentação do diagnóstico, debate dos eixos da reforma e recebimento de contribuições da categoria.

1. Apresentação da proposta de revisão

A Comissão apresentou aos participantes os motivos que levaram à abertura do processo de reforma estatutária, destacando a necessidade de tornar a estrutura interna mais funcional, transparente e compatível

 Fone: (11) 4433-1870

 sec.geral@sindservsantoandre.org

 Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar
Santo André - SP - CEP: 09090-401



com a realidade atual da atividade sindical. Foi esclarecido que o encontro tinha caráter consultivo e participativo, destinado a reunir críticas, sugestões e propostas antes da consolidação da minuta a ser posteriormente submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.

A assessoria jurídica esclareceu que determinadas matérias dependem, por força legal e estatutária, de decisão da Assembleia Geral, enquanto outras dizem respeito à gestão ordinária e à execução das deliberações. Assim, a nova redação deveria distinguir de forma objetiva as decisões políticas e estruturais reservadas à categoria dos atos administrativos necessários ao funcionamento diário da entidade.

2. Discussões sobre organização e governança sindical

No eixo organizacional, discutiu-se a importância de explicitar a composição e as atribuições da Diretoria Executiva, A criação do Conselho Diretor, do Conselho Regional de Representantes ou se manteria a Diretoria de Base, do Conselho Fiscal, das coordenações e das secretarias temáticas. Os participantes defenderam que cada órgão tenha competências próprias, evitando duplicidade de comandos e permitindo que as demandas urgentes recebam encaminhamento sem paralisação da atividade sindical.



Fone: (11) 4433-1870



sec.geral@sindservsantoandre.org



Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar
Santo André - SP - CEP: 09090-401

@

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Também foram debatidos a periodicidade das reuniões, os quóruns de instalação e deliberação, os procedimentos de convocação, a formalização das decisões, a substituição temporária de dirigentes, a vacância de cargos e a responsabilização por ausência injustificada ou descumprimento das funções. Houve consenso quanto à necessidade de combinar agilidade administrativa com controle colegiado, publicidade dos atos e prestação de contas.

3. Participação da categoria e representação de base

Os participantes ressaltaram que a modernização da estrutura não poderia reduzir os espaços de participação. Foram discutidas formas de fortalecer os Diretores de Base e repensar a criação de Conselheiros Regionais, ampliar o contato com os locais de trabalho e criar fluxos mais rápidos para que as reivindicações da base cheguem às instâncias responsáveis. A representação regional foi apontada como instrumento para descentralizar a atuação e aproximar o Sindicato dos diferentes setores e equipamentos públicos.

Em relação às assembleias e congressos, foram discutidos critérios de convocação, ampla divulgação, quóruns, registro em ata, definição de pauta e competência de cada instância. Defendeu-se que as regras sejam suficientemente claras para assegurar legitimidade às decisões, sem criar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Fone: (11) 4433-1870



sec.geral@sindservsantoandre.org



Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar
Santo André - SP - CEP: 09090-401



formalidades desnecessárias que impeçam ou atrasem a participação dos associados. Ficando estabelecido a criação de regras para o respeito as decisões aprovadas por maioria dos associados.

4. Direitos, deveres, eleições e controle institucional

A reunião analisou ainda os direitos e deveres dos associados, a utilização dos serviços sindicais, os procedimentos disciplinares e a necessidade de garantir contraditório e ampla defesa. No processo eleitoral, foram debatidos os requisitos de participação, os critérios de elegibilidade, a inscrição de chapas, a Comissão Eleitoral, os prazos de impugnação e recurso, as formas de votação e a preservação de igualdade entre as chapas concorrentes.

O Representante legal lembrou que na penultima eleição foi apresentado xerox de assinaturas para registro de associado que sequer havia assinado ficha e ainda poderia ter processado o sindicato por falsificação atarvés de Xerox, sendo necessário uma mudança com reconhecimento de firma de quem queira participar para não haver duvidas quando apresentado uma candidatura.

No campo financeiro e patrimonial, foi defendida a manutenção de regras

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



de orçamento, balanço, parecer do Conselho Fiscal, aprovação em assembleia e responsabilização por dano ao patrimônio. Os presentes destacaram que a agilidade da gestão deve estar acompanhada de mecanismos objetivos de controle, rastreabilidade dos atos e informação aos associados.

A secretária de Finanças Daisy Dias lembrou que precisa de uma cláusula para empréstimos e convenios com o Ministério para oficinas a serem implementadas para os associados.

5. Síntese das contribuições e encaminhamentos

1. A minuta deverá organizar as matérias por capítulos e utilizar terminologia uniforme em todo o texto.
2. As competências dos órgãos deverão ser redigidas de modo claro, distinguindo deliberação política, fiscalização, representação, administração e execução.
3. A Diretoria deverá dispor de instrumentos para atender situações urgentes e executar as decisões da categoria, sempre com registro, responsabilidade e posterior prestação de contas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



4. Os mecanismos de participação da base, de convocação das assembleias e de acesso às informações deverão ser preservados e fortalecidos.

5. As regras eleitorais, disciplinares, financeiras e patrimoniais deverão conter prazos e procedimentos que reduzam dúvidas e conflitos de interpretação.

6. A Comissão ficará responsável por incorporar as contribuições consideradas compatíveis com os objetivos da reforma e apresentar uma versão consolidada em reunião posterior.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registrado que este documento servirá como ata e registro de presença.

Dany Dia - LO
Thaymara R. Moraes
Adriano

Regina
Flávia de Souza

Amun
OAB/SP. 201.770